

## REGULAMENTO

### Programa de Energia Sustentável para Mulheres

---

#### I. Descrição do Programa

- a) O presente Regulamento estabelece os termos e condições aplicáveis à participação no Programa de Energia Sustentável para Mulheres promovido pela Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO), Ministério das Infraestruturas e Recursos Naturais (MIRN) e a Associação Lusófona de Energias Renováveis (ALER);
- b) O Programa surge no âmbito do Projeto “Programa Estratégico de Promoção de Investimentos em Energias Renováveis e Eficiência Energética no Sector da Eletricidade de São Tomé e Príncipe”;
- c) O Programa é dirigido a mulheres com mais de 18 anos provenientes de São Tomé e Príncipe, Cabo Verde e Guiné-Bissau;
- d) A realização deste programa pretende ser uma acção concreta no fomento da concretização do Objectivo para o Desenvolvimento Sustentável (ODS), mais concretamente com o ODS 7 que visa garantir o acesso a soluções de energia limpa, moderna e sustentável para todos, inclusive para mulheres, que é um elemento fundamental de uma transição energética justa e inclusiva.

#### II. Objectivos do Programa

- a) Os objetivos do Programa consistem no empoderamento, capacitação, mentoria e networking fomentando a igualdade de género no acesso à Energia e de acordo com o compromisso assumido pela ALER junto do *Gender and Energy Compact*, iniciativa da Rede Internacional sobre Género e Energia Sustentável (ENERGIA) em conjunto com a Rede Global de Mulheres para a Transição Energética (GWNET) bem como a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO), e apoiada pelos governos da Islândia, Equador, Nepal, Quênia e Suécia.
- b) Durante a participação no programa, as participantes seleccionadas deverão desenvolver as capacidades necessárias para elaborar um projecto com a finalidade de ser submetido a concurso e votação para, posterior, escolha de um projecto vencedor, que será premiado.
- c) O programa almeja ser o primeiro de muitos que capacite mulheres que sejam capazes de trabalhar na área das energias renováveis, que desenvolvam projectos para benefício das comunidades locais dos países abrangidos, que fomentem a transição energética e, numa última instância, que mobilizem mais mulheres para o sector da energia sustentável através do exemplo.

#### III. Requisitos de participação

- a) As interessadas em participar no Programa, deverão:

- i. completar o [link de registo](#);
  - ii. submeter a sua ideia de projecto, ao preencher o Anexo I, explicando a sua motivação, qual o problema que pretendem resolver, como sugerem fazê-lo, que ferramentas vão necessitar e quais os resultados esperados, identificando, se possível, quais os impactos para a comunidade local;
  - iii. submeter, assinada, a carta compromisso que se encontra no Anexo II do presente Regulamento;
- b) As participantes escolhidas comprometem-se a comparecer a todas as sessões, e restantes eventos organizados dentro do Programa. Em casos excepcionais poderão faltar, mas terão que apresentar justificação;
  - c) As participantes escolhidas comprometem-se a desenvolver um plano de negócios e apresentação do seu projecto, com o apoio da ALER e dos mentores locais, para serem submetidos a votação;
  - d) A participação neste Programa implica a cedência dos direitos de imagem por parte das participantes aquando da realização das diferentes actividades e eventos.

#### IV. Critérios para selecção das participantes

- a) A escolha das participantes é da responsabilidade da ALER, do Coordenador Nacional do Projecto UNIDO do Ministério das Infra-estruturas e Recursos Naturais e da equipa na sede da UNIDO, com base no preenchimento de todos os critérios por parte das participantes;
- b) Os critérios para escolha das participantes são:
  - Será dada preferência a quem submeta uma ideia de projecto;
  - Será dada preferência a quem tenha experiência com o sector da energia;
  - Será dada preferência a quem tenha experiência com empreendedorismo;
  - Será dada preferência a quem tenha Habilitações Escolares, de preferência superiores;

#### V. Actividades

- a) Durante o decorrer do Programa está previsto a realização das seguintes actividades:

|  |  |
|--|--|
| 1. Empoderamento   | 1.1. Webinar sobre Promoção Pessoal  |
|  | 1.2. Conversas com Mulheres Inspiradoras                                   |
|  | 1.3. Webinars sobre oportunidades de negócio para as mulheres              |
| 2. Capacitação   | 2.1. Webinars sobre Energia Renovável e Transição Energética               |
|  | 2.2. Workshop sobre Empreendedorismo e <i>Start-Ups</i> (WESup)            |
|  | 2.3. Webinar sobre como procurar e aproveitar diferentes oportunidades     |
| 3. Mentoria  | 3.1. Sessão de apresentação às mentoras locais                             |
|  | 3.2. Sessão de grupo no WESup  |
|  | 3.2. Sessões locais (um para um) com mentoras locais                       |
| 4. Estabelecimento de uma rede de contactos (Networking) | 4.1. Sessões de networking no final de cada um dos eventos referidos acima |
|  | 4.2. Plataforma de networking entre mulheres                               |

- b) Prevê-se que a ocorrência das actividades seja de base semanal. A ALER entregará até ao início das actividades do Programa um calendário detalhado.
- c) Algumas das actividades serão desenvolvidas com o apoio de parceiros do Programa especialistas das áreas em questão.
- d) A ALER reserva o direito de alterar ou adaptar alguma actividade em função do nível de conhecimento e dos interesses das participantes e da disponibilidade de todos os intervenientes, ou outros.

## VI. Calendário

- a) As candidaturas ao Programa encontram-se abertas até 31 de Dezembro de 2021;
- b) A escolha das participantes decorrerá até dia 20 de Janeiro de 2022 sendo as participantes escolhidas informadas até dia 28 de Janeiro de 2022;
- c) As actividades do Programa irão decorrer entre Fevereiro e Julho de 2022;
- d) A submissão dos projectos para concurso deverá ocorrer durante o mês de Junho de 2022, em data a definir posteriormente;
- e) A seleção final do projecto vencedor a concurso e a Cerimónia de Entrega do Prémio irá decorrer durante a 1ª Conferência Internacional de Energia Sustentável em São Tomé e Príncipe, que terá lugar durante o mês de Julho de 2022, em data a definir posteriormente.
- f) A ALER reserva o direito de alterar alguma data em função de condicionantes externas, que será devida e atempadamente informada às candidatas.

## VII. Concurso

- a) Todas as participantes do Programa terão que elaborar um projecto que será descrito através de um plano de negócios e apresentação em formato documental bem como em vídeo.
- b) Todos os projectos serão submetidos a concurso e votação para posterior escolha de um projecto vencedor que será premiado.
- c) A entrega do prémio será efetuada durante a 1ª Conferência Internacional de Energia Sustentável em São Tomé e Príncipe, distinguindo o projecto vencedor, que terá lugar em Julho de 2022 em São Tomé.
- d) A seleção do projecto vencedor terá em conta os seguintes critérios:
  - i. Entrega de todos os elementos (plano de negócio, apresentação e vídeo);
  - ii. Explicação clara de como o valor monetário do prémio será utilizado para fazer avançar o projecto;
  - iii. Problema que o projecto resolve e qual o seu tópico de incidência;
  - iv. Impacto do projecto na comunidade local.
- e) O projecto vencedor receberá um prémio correspondente ao valor de 5000 USD, ao qual poderão ser acrescentadas outras condições como um espaço de trabalho durante um ano e um computador portátil.

- f) Será celebrado um Protocolo com a vencedora, para formalização do respectivo prémio, no qual se definirão as condições de atribuição.

## VII. Disposições diversas

- a) A ALER reserva o direito a:
- i. Suspender, em qualquer altura, temporária ou definitivamente, o Programa;
  - ii. Modificar os termos e condições do Programa, devendo, neste último caso, disponibilizar o novo regulamento junto das Participantes, ficando eximida de toda e qualquer obrigação, responsabilidade ou compensação para com as participantes;
  - iii. Desqualificar as participantes que não cumpram algum dos requisitos estabelecidos no presente Regulamento;
- b) O Programa rege-se pelo presente Regulamento, sendo a ALER e UNIDO soberanas na interpretação, aplicação e resolução de eventuais lacunas;
- c) A participação no Programa requer o conhecimento e a aceitação prévia dos termos e condições constantes do presente Regulamento.

## ANEXO I

### Descrição da Ideia de Projecto

Por favor, descreve a tua ideia de projecto respondendo às questões seguintes, de forma a providenciar uma ideia clara do projecto que gostarias de realizar relacionado com Energia Sustentável. Podes adicionar mais elementos, se os tiveres, como esquemas, imagens, vídeo, etc.

1 - Qual é a tua motivação?

2 - Qual o problema que pretendes resolver?

3 - Qual é a tua sugestão de solução para o problema identificado na pergunta 1?

4 - Que ferramentas/capacidades/equipamentos vais necessitar para implementar a tua solução?

5 - Quais são os resultados esperados após a implementação da tua ideia de projecto? (por exemplo, quais os impactos para a comunidade local e/ou a tua carreira profissional?)

## ANEXO II

### Carta de Compromisso

Eu, \_\_\_\_\_ (preencher com o nome),  
portadora do documento de identificação \_\_\_\_\_ (preencher com tipo de documento)  
com o nº \_\_\_\_\_ e data de validade até \_\_\_\_\_, caso seja escolhida, aceito fazer parte do  
Programa Energia Sustentável para Mulheres e comprometo-me para com a Organização das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento Industrial (UNIDO) e a Associação Lusófona de Energias Renováveis (ALER) a:

- comparecer a todas as sessões, e restantes eventos organizados dentro do Programa. Em casos excepcionais, de necessidade absoluta de falta, irei apresentar a devida justificação;
- desenvolver um plano de negócios, apresentação e vídeo do meu projecto para serem submetidas a concurso.

Aceito que no caso de incumprimento deste compromisso poderei ser desqualificada ou penalizada na avaliação do meu projecto durante o concurso.

Aceito que os meus dados sejam tratados pela ALER de acordo com o Regime Geral de Protecção de Dados (RGPD) bem como a cedência dos meus direitos de imagem associados com as demais actividades e eventos realizados durante o Programa.

Ao participar neste Programa compreendo e aceito o Regulamento bem como me comprometo a entregar os elementos necessários para concurso.

\_\_\_\_\_ (local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021 (data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)